



**PORTARIA Nº 046/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas quanto a realização do processo seletivo para abertura de vagas de estagiários na Secretaria de Assistência Social em atendimento as exigências do Programa do SELO UNICEF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, Comissão responsável pelo processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários dentre os estudantes da rede/sistema de ensino público municipal, já cadastrados e vinculados aos programas sociais, a qual será composta pelos seguintes membros, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 646/2024 e pelo Edital nº 001/2024:

- **ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ RODRIGUES**(Secretário Municipal de Assistência Social);
- **DANIELE FAUSTINO DE OLIVEIRA FARIAS**(Articuladora do Selo Unicef);
- **ELISSANE OLIVEIRA DANTAS**(Coordenadora da Vigilância Socioassistencial)

**Art. 2º** - A Secretária Municipal de Assistência Social ficará responsável pela coordenação da Comissão, podendo, caso necessite, requisitar outros servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo para auxiliar nos trabalhos do Processo Seletivo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 21 de maio de 2024.

  
**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**